

## **A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA CONCEPÇÃO DO PROJETO TRILHAS FORMATIVAS DA UERN**

AMORIM, Ana Vitória Damasceno <sup>1</sup>  
FERREIRA, Márcio Tarcísio Mendonça <sup>2</sup>  
NASCIMENTO, Kelly Gomes do <sup>3</sup>  
ALBUQUERQUE, Mitishaeli Leôncio da Silva Sousa <sup>4</sup>

**RESUMO:** A gestão democrática é um dos princípios de ensino explicitados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB (Lei nº 9.394/96), com objetivo das escolas públicas alcançarem uma educação democrática e de qualidade. Diante disso, o projeto trilhas formativas da UERN contemplou a gestão democrática na escola pública como um dos temas de estudos no segundo semestre de 2024, com intuito de colaborar na formação inicial e continuada de estudantes e professores da área da educação. Por este motivo, o objetivo deste trabalho foi apresentar a gestão democrática na concepção do projeto trilhas formativas da UERN em sua terceira edição. A metodologia adotada nesta pesquisa foi o relato de experiência, de natureza qualitativa. Assim, o projeto trilhas defende que a gestão democrática está para além das eleições para diretor, pois envolve participação e envolvimento de toda a comunidade escolar nas tomadas de decisões e ações na escola pública. Portanto, o projeto trilhas contribuiu para ter uma visão ampliada da gestão democrática, além de orientar os participantes a adotarem práticas de ensino humanizadas e emancipatórias colaborando para a formação de sujeitos críticos.

**PALAVRAS-CHAVE:** gestão escolar; vivência extensionista; educação pública; projeto de extensão.

### **1 INTRODUÇÃO**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB (Lei nº 9.394/96) em seu artigo 14 assegura que as escolas da rede pública de ensino tenham a gestão de forma democrática. Isso faz com que professores, pais e demais membros da comunidade escolar participem das tomadas de decisões, como também, na

---

<sup>1</sup> Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Piauí-UFPI, campus Ministro Petrônio Portella . e-mail: [anavitoriaamorim3@gmail.com](mailto:anavitoriaamorim3@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestrando em Educação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, campus Central. e-mail: [marciotmf8@gmail.com](mailto:marciotmf8@gmail.com)

<sup>3</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Antonio Giovanne Alves de Sousa, e-mail: [kellygomesdonascimento99@gmail.com](mailto:kellygomesdonascimento99@gmail.com).

<sup>4</sup> Mestranda em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, campus Recife. e-mail: [mitishaeli.silva@ufpe.br](mailto:mitishaeli.silva@ufpe.br)

execução das ações que direcionam a alcançar a qualidade no ensino ofertado. Desse modo, a escola torna-se um espaço aberto para o diálogo, respeito, união, autonomia e compromisso assumido por todos os envolvidos direta ou indiretamente com ela.

Por ser uma temática relevante, o projeto trilhas formativas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) contempla como um dos eixos formativo de Políticas Educacionais. Assim, o objetivo é fornecer os subsídios teóricos e práticos para que acadêmicos da graduação e da pós-graduação, docentes da Educação Básica e Ensino Superior, e gestores que participam deste projeto, compreendam, compartilhem saberes e adotem práticas de ensino críticas, reflexivas e emancipatórias de modo a contribuir com a gestão democrática no âmbito das escolas públicas.

Diante disso, este trabalho tem como objetivo apresentar a gestão democrática na concepção do projeto trilhas formativas em políticas educacionais da UERN em sua terceira edição. Para isso, utilizou-se a pesquisa qualitativa, do tipo relato de experiência, por termos vivenciado as ações do projeto como integrantes e por meio desse trabalho, compartilhar a perspectiva de gestão democrática trabalhada nessa extensão.

## **2 METODOLOGIA**

O presente trabalho é um relato de experiência, com objetivo de apresentar a gestão democrática na concepção do projeto de extensão trilhas formativas. Quanto a natureza da pesquisa é do tipo qualitativa, pois buscou compreender o fenômeno através dos seus significados vividos (Minayo, 2001). Diante disso, não podem ser quantificáveis, valorizando assim, os aspectos da narrativa e da vivência dos participantes.

O projeto de extensão intitulado Trilhas Formativas em Políticas Educacionais é vinculado à Faculdade de Educação-FE/UERN, coordenado pela Profa. Dra. Maria Edgleuma de Andrade. Este projeto é teórico-prático e objetiva estreitar as relações entre pesquisadores, docentes da Educação Básica e Ensino Superior, acadêmicos

da graduação e pós-graduação para discutir temas que envolvem as políticas educacionais.

Nesta terceira edição do projeto contemplou quatro trilhas com os seguintes temas centrais: Gestão democrática da escola, políticas de *accountability* educacional, políticas de educação inclusiva e diversidade, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e financiamento da educação básica. Dentre estes, o relato de experiência centra-se na trilha “Gestão democrática da escola pública”, pois foi esta que os autores deste trabalho participaram.

Ao longo de seis meses, com onze encontros virtuais quinzenais, realizados no período de 10 de julho de 2024 a 11 de dezembro de 2024, das 19h às 21h, nos debruçamos sobre a temática da gestão democrática da escola pública. Durante esse período, analisamos suas bases legais nos seus avanços, recuos e desafios. Os encontros, mediados pelas professoras Ma. Anastácia Maria de Andrade Almeida e Esp. Damiana Veridiana da Silva, coordenadoras do grupo do estudo, foram marcados pela interação e debates a partir das leituras dos referenciais teóricos escolhidos, almejando os seguintes objetivos:

Quadro 1: Objetivos da trilha gestão democrática em sua quarta edição

I	Compreender a gestão democrática da escola no tocante às questões administrativas e pedagógicas.
II	Entender o sentido de pós-democracia gestonária e suas implicações na gestão democrática das escolas.
III	Refletir sobre os avanços e recuos na democratização da gestão escolar.
IV	Compreender como a vulnerabilidade social interfere na gestão democrática da escola.
V	Refletir a respeito da gestão democrática e da educação enquanto direito social.
VI	Considerar sobre as condições de democratização das escolas públicas no Brasil
VII	Discutir a respeito das contribuições de Paulo Freire para a compreensão da democracia e para a democratização da educação pública;
VIII	Discernir quais são as dificuldades enfrentadas para a democratização da gestão da escola pública;
IX	Ponderar sobre as especificidades da gestão escolar democrática, a relação de poder e quais são as possibilidades de participação
X	Conhecer os desafios para a implementação da gestão democrática da escola no Brasil.

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações do projeto de extensão (2024)

Subsidiando o aprofundamento da temática e as discussões decorrentes desse aprendizado significativo, tivemos a oportunidade de ampliar a nossa percepção sobre a gestão democrática da escola a partir de diferentes autores,

pontuados na seção a seguir. Além disso, compreendemos a gestão democrática defendida pelo projeto.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Por vezes, o entendimento de gestão democrática no âmbito educacional tem sido reduzido à ideia simplista de que ela se efetiva a partir da implantação do mecanismo da eleição para escolha dos gestores escolares. Sabe-se que a eleição é apenas uma parte do processo de democratização da gestão, que não podemos desconsiderá-la para o enfrentamento das práticas clientelistas presentes na grande parte dos municípios brasileiros.

A eleição, por si só, não caracteriza uma gestão democrática, uma vez que ela carece de outros mecanismos e/ou instrumentos, de mediação e fortalecimento. A exemplo disso tem a implantação e correta atividade de órgãos colegiados, privilegiando a participação ativa da comunidade escolar, através de representações legítimas, nas discussões e deliberações pertinentes à condução das políticas educacionais em seus respectivos contextos locais.

Entre os pontos relevantes do projeto em apreço está a sua intencionalidade em fomentar a reflexão sobre a importância de se promover, no seio da instituição escolar, ações formativas e propositivas, como finalidade uma educação para a cidadania. Isso objetiva despertar e envolver a comunidade escolar local para a participação, considerando essa, uma das premissas basilares de uma gestão democrática e democratizante.

Corroborando essa ideia, Botler e Nascimento (2023, p. 62) descrevem que “a escola se torna o lócus da aprendizagem em exercício da democracia, à medida que manifesta no desempenho tácito de proteção, de solidariedade e de participação ativa, não apenas dos sujeitos estudantes, mas de toda a comunidade”. Para os autores, a escola é uma instituição de expressiva capilaridade e suas ações devem reverberar nas vidas de todos os que nela convivem direta ou indiretamente.

Para tanto, considerando a ação social e o poder de influência e de transformação que os espaços escolares detêm, se faz necessário o estabelecimento de uma pauta voltada à educação para a cidadania, com objetivos bem delineados focados na formação não apenas de indivíduos, mas, acima de tudo, de cidadãos críticos e reflexivos. Assim, perceberem suas conjunturas e

realidades sociais, com a inquietude e determinação necessária à transformação de seus destinos, a partir da consciência que a educação lhe outorgou.

O direito à participação deve ser considerado como conquista legítima conforme conceitua Demo (2009), como resultado de lutas empreendidas na arena das disputas pelo poder em contextos impregnados, historicamente, por filosofias neoliberais e de mercado, nos quais se estabelecem as pretensões e posições dos grupos dominantes sobre os dominados.

Além desses autores, Sousa (2019) também contribui para a discussão a medida em que afirma que a democracia requer uma participação com disposição para o diálogo, ou seja, o ato de participar e dialogar caminham juntos para a efetivação da democracia. Sendo importante ressaltar que trata-se de uma participação ativa e não meramente burocrática ou formativa. Nesse caso, o referido autor afirma que o diálogo possibilita a diversidade de opiniões, onde não houver essa diversidade, não há também a democracia.

Assim sendo, a gestão democrática na perspectiva da Silva e Madeiro (2020, p. 2) “pode ser entendida como um processo de tomada de decisão conjunta, possibilitando a articulação entre os diversos segmentos da comunidade escolar, sendo fundamental para o desempenho da escola de forma positiva”. Dessa forma, percebe-se que nessa concepção de gestão há uma descentralização na tomada de decisões, onde todos os envolvidos com o âmbito escolar passam a ter um papel relevante no que diz respeito às tomadas de decisões e conseqüentemente, com a qualidade de ensino. Para isso, o trabalho nas escolas precisa acontecer sempre de maneira coletiva.

Em consonância com esses estudiosos, a participação na gestão escolar democrática, é compreendida por Mesquita e Andrade (2016), como sendo uma possibilidade de exercício do poder. Nesse caso, o poder não acontece de maneira vertical, mas sim de modo horizontal, ou seja, através de relações de poder, onde todos os envolvidos podem e devem exercê-lo igualmente em todos os processos decisórios da escola, para que, coletivamente, possam construir a democracia escolar.

De forma articulada, o Projeto Trilhas Formativas trouxe para o centro das reflexões a compreensão de que sem participação não há possibilidades do estabelecimento da democracia, considerando que essa é uma relação biunívoca.

Ela deve ser entendida como o pilar central da gestão democrática na educação pública. I

Diante desse contexto, compete à gestão escolar, em parceria com os seus mecanismos democratizantes (Conselhos Escolares, Grêmios Estudantil, Associação de Pais e Mestres, Conselho de Classe etc.) estimular os membros da comunidade escolar ao envolvimento nas ações cotidianas voltadas às tomadas de decisões no âmbito micro e macro, tornando-os protagonistas ativos de suas histórias e responsáveis pelo bem-estar da coletividade.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Portanto, o projeto trilhas formativas defende que a gestão democrática só acontece mediante a participação de todos os membros da comunidade escolar, tanto nas tomadas de decisões, como também, no desenvolvimento das ações propostas pelo coletivo. Diante da realidade educacional brasileira, ainda temos muito o que avançar para que a gestão democrática legitimada pelos documentos legais sejam concretizados por completo no cotidiano das escolas públicas.

Assim, o projeto contribui para termos uma percepção ampliada de gestão democrática a partir de diferentes autores. Houve a desconstrução da ideia de que esse tipo de gestão só se efetiva a partir da eleição direta para gestor escolar, sendo que envolvem outros elementos. Agregado a isso, direcionou os participantes para refletirem e adotarem práticas de ensino humanizadas e emancipatórias, pois isso colabora para a formação de sujeitos críticos e reflexivos.

#### **5 AGRADECIMENTOS**

O presente trabalho foi realizado com apoio do Projeto Trilhas Formativas em Políticas Educacionais da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte-UERN.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 06 abr. 2024.

BOTLER, Alice Miriam Happ. NASCIMENTO, José Almir do. **Escola e democracia: entre políticas e práticas.** Curitiba: Appris, 2023.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista.** São Paulo: Cortez, 2009.

MESQUITA, Ferreira Eduardo de e ANDRADE, Edgleuma Maria de. **Gestão Escolar democrática e o poder: Possibilidades de participação.** III CONEDU, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

SILVA, Maria dos Milagres Pereira da; MADEIRO, Eraldo Pereira. **A ação pedagógica e administrativa na perspectiva da gestão pedagógica.** VII CONEDU, 2020. Disponível em: [https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO\\_EV140\\_MD1\\_SA2\\_ID1298\\_21032020104231.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SA2_ID1298_21032020104231.pdf). Acesso em: 02 mar. 2025.

SOUSA, Ricardo Ângelo de. **As Condições de democratização da Escola pública Brasileira.** Ensaio aval. pol. públ. Educação, Rio de Janeiro v.27, nº 103. P. 271-290, 2019.